



Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000

Aprova o Regulamento de Arrecadação da Contribuição das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.22, da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, e art.35, do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO os comentários recebidos decorrentes da Consulta Pública n.º 265, de 26 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial de 27 de outubro de 2000;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião n.º 143, realizada em 14 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para Arrecadação da Contribuição das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NAVARRO GUERREIRO  
Presidente do Conselho

ANEXO

REGULAMENTO PARA ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

CAPÍTULO I  
Do Objetivo

Art. 1º Este Regulamento tem por objetivo disciplinar a arrecadação da contribuição para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, de que trata o inciso IV do art. 6º da Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000, bem como a operacionalização dos incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto n.º 3.624, de 5 de outubro de 2000.

CAPÍTULO II  
Das Referências

Art. 2º São referências para este Regulamento os seguintes documentos:

I - Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações;

II - Lei n.º 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações FUST;

III - Decreto n.º 3.624, de 5 de outubro de 2000, que regulamenta o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST;

IV - Regulamento para a Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, aprovado pela Resolução n.º 199, de 16 de dezembro de 1999;

V - Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998.

CAPÍTULO III  
Das Definições

Art. 3º Para os fins deste Regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

I - Contribuição para o FUST é a contribuição instituída pelo inciso IV do art. 6º da Lei n.º 9.998, de 2000;

II - Escritório Regional - ER é a unidade descentralizada que compõe a estrutura da Anatel;

III - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST é o fundo instituído pela Lei n.º 9.998, de 2000, com a finalidade de proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que:

a) não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do disposto no inciso II do art. 8º da Lei n.º 9.472, de 1997;

b) nos termos dos contratos de concessão, não seja de responsabilidade da concessionária, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 1º do Decreto n.º 3.624, de 2000.

IV - Prestadora de serviços de telecomunicações é a pessoa jurídica que detém concessão, permissão ou autorização de prestação de serviço de telecomunicações;

V - Receita Operacional Bruta é o valor da receita auferida na prestação de serviços de telecomunicações, pelo regime de competência, independentemente da emissão da fatura correspondente e de seu pagamento, excluídas as vendas canceladas e os descontos concedidos;

VI - Serviço de telecomunicações é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação. Inclui-se nesta definição os serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens.

01645738/0006-83 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
POLITEC LTDA  
UASG: 175015 - CAIXA/GER.FILIAL DE SUPRIMENTOS  
EM SAO PAULO  
Responsável : DENIVAL BATISTA DE HOLANDA

01679655/0001-09  
PETROLEUM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS LTDA  
UASG: 803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO  
Responsável : CHUMPO YAMADA

01679655/0002-81  
PETROLEUM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS LTDA  
UASG: 803080 - SERPRO - REGIONAL SAO PAULO  
Responsável : CHUMPO YAMADA

02033866/0001-24  
UNIVERSAL SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA  
UASG: 160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICOS  
MILITAR  
Responsável : WANDERSON ALARCON

02285581/0002-61  
AMBRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
UASG: 204503 - FUNDACAO CENTRO TECNOLOGICO  
PARA INFORMATICA  
Responsável : MARCIO ADILSON CAPP

03138103/0001-00  
D. DE FREITAS - ME  
UASG: 240106 - INSTIT.NAC.DE  
PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT  
Responsável : JOAO MANUEL VASQUES DE ALMEIDA

03462096/0001-06 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
ASPEN COMERCIO E SERVICOS LTDA. ME  
UASG: 130067 - DIRETORIA FEDERAL DA  
AGRICULTURA - SP  
Responsável : VANIA RITA CONCEICAO SILVA

03829906/0001-01  
VALDEREZ CRISTINA DA SILVA - ME  
UASG: 511397 - GERENCIA EXECUTIVA EM OSASCO/SP  
Responsável : MARINEIDE TELLES DANTAS

42294785/0002-83  
E.M.SUPRIMENTOS ANALITICOS LTDA  
UASG: 511364 - GERENCIA EXECUTIVA EM  
GUARULHOS/SP  
Responsável : LIDIA MARIA DA SILVA PORTO

43872456/0001-54 - (MUDANCA UASG CADASTRADORA)  
NUMERGRAF IND E COM DE MAQUINAS E ACES GRAFICOS  
LTDA  
UASG: 160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICOS  
MILITAR  
Responsável : WANDERSON ALARCON

44589158/0001-14 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
OSASTEC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP  
UASG: 170131 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO  
MF/SP  
Responsável : CARLOS ALBERTO CORONATO MELKAN

47201074/0001-50 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
ENGEVAL ENGENHARIA DE AVALIACOES S C LTDA  
UASG: 170131 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO  
MF/SP  
Responsável : CARLOS ALBERTO CORONATO MELKAN

48347736/0001-67 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
CEREALISTA GUAIRA LTDA  
UASG: 511419 - UNID.ADMIN.LOCAL INSS STA CRUZ  
DO RIO PARDO  
Responsável : CARMEN LUCIA PARMEGIANI  
PIMENTEL

49492085/0001-61  
ONDUPLAST EMBALAGENS LTDA  
UASG: 511325 - GERENCIA EXECUTIVA EM SAO PAULO  
- CENTRO/SP  
Responsável : ANIZIA MARIA DA SILVA ZANATTA

52391935/0001-40  
CP CONSTRUPLAN CONSTRUCAO E PLANEJAMENTO LTDA  
UASG: 120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA  
Responsável : MILTON SALVADOR DE OLIVEIRA

52548435/0001-79 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
UASG: 135325 - CONAB-SEDE SUREG/SP  
Responsável : ISNALDO NICCOLI MARTINI

53285375/0001-01 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
LRM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
UASG: 170131 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO  
MF/SP  
Responsável : CARLOS ALBERTO CORONATO MELKAN

53454922/0001-35 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
ACE DO BRASIL LTDA  
UASG: 130067 - DIRETORIA FEDERAL DA  
AGRICULTURA - SP  
Responsável : VANIA RITA CONCEICAO SILVA

53598041/0001-98 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
MARQUES & MERLINI LTDA ME  
UASG: 511350 - GERENCIA EXECUTIVA EM  
ARAÇATUBA/SP  
Responsável : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

54843024/0001-31 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
MORAES CIA LTDA  
UASG: 160478 - 2 REGIMENTO DE CARROS DE  
COMBATE  
Responsável : LUCIANO CASTILHO FUENTES

56942204/0001-04 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
MICROCAP INFORMATICA LTDA  
UASG: 170131 - DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO  
MF/SP  
Responsável : CARLOS ALBERTO CORONATO MELKAN

57371916/0001-75 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
AILTON MEDEIROS ARRUDA ME  
UASG: 240108 - INSTIT.NAC.PESQUISAS  
ESPACIAIS-C.PAULISTA-MCT  
Responsável : EDEN ROSSI DE LIMA

59280685/0001-10  
ZF DO BRASIL S A  
UASG: 160499 - 14 CIRCUNSCRICAO DE SERVICOS  
MILITAR  
Responsável : WANDERSON ALARCON

59655977/0001-90 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
THYSSEN DO BRASIL LTDA  
UASG: 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO  
PAULO/SP  
Responsável : FRANCISCO DA MOTA DIAS

60584661/0001-33 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
ARNALDO RIGAMONTI ME  
UASG: 511350 - GERENCIA EXECUTIVA EM  
ARAÇATUBA/SP  
Responsável : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

63025530/0001-04 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO  
UASG: 113202 - COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA  
NUCLEAR  
Responsável : DÉCIO MANOEL LUCENA

67486621/0001-06  
SOFITEL TELEFONES E EQUIPAMENTOS LTDA  
UASG: 175015 - CAIXA/GER.FILIAL DE SUPRIMENTOS  
EM SAO PAULO  
Responsável : TADEU LINDIN DE CASTRO

69052611/0001-80 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
PROSEMI-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP  
UASG: 511436 - GERENCIA EXECUTIVA EM  
MARÍLIA/SP  
Responsável : MAURICY ANTONIA ALVES RANGEL

71591135/0001-17  
YMF CONSULTORIA DE SISTEMAS S/C LTDA  
UASG: 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO  
PAULO/SP  
Responsável : FRANCISCO DA MOTA DIAS

71819353/0001-66 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
GTEM GRUPO TECNICO DE ENGENHARIA E MANUTENCAO  
LTDA  
UASG: 511334 - CENTRO REABILITACAO  
PROFISSIONAL SAO PAULO  
Responsável : ANTONIO CARLOS LIRON

71865604/0001-49 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
ACTIVA PRODUTOS CIENTIFICOS E SERVICOS LTDA  
UASG: 373066 - INST.NAC. DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA  
Responsável : ANA REGINA ALVES

UF: TO

644528830-87  
LUCIANO VALERIO LOPES SOARES  
UASG: 510890 - GERENCIA EXECUTIVA EM PORTO  
ALEGRE/RS  
Responsável : MARIA GORETI DE CAMARGO

03236939/0001-48 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
PACHECO PAPELARIA LTDA - ME  
UASG: 510630 - GERENCIA EXECUTIVA EM PALMAS/TO  
Responsável : SANDRA BRITO DE AZEVEDO

26637322/0001-30 - (RENOVACAO DE CADASTRAMENTO)  
TUDO ELETRICO LTDA  
UASG: 90038 - JUSTICA FEDERAL DE 1A.  
INSTANCIA/TO  
Responsável : SIDNEY MARTINS JALES

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

(Of. El. n.º 1.812/2000)